



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 151/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

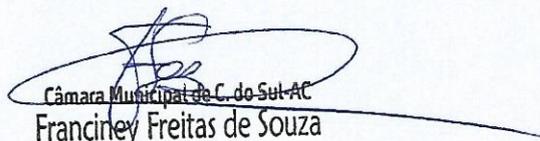
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 4(quatro) diárias dentro do Estado, em favor do funcionário João Dias da Costa Filho, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 10 a 13 de novembro de 2021, tratar assuntos de interesse da municipalidade nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE, Casa Civil e Departamento de Políticas para a Juventude.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 10 de novembro de 2021.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente